



REGULAMENTO

Concursos de Centros de Mesa de Natal

1- Introdução

O Natal é uma comemoração especial, pois é um momento que celebramos com a família e amigos. No Natal temos a tradição de decorar as nossas casas com bonitos enfeites.

Assim Fundação COI promove um concurso de **Centros de Mesa de Natal**, a que podem concorrer todas as Respostas Sociais da Fundação COI, juntamente com Clientes, Colaboradores, Familiares e todas as instituições do Concelho de Palmela.

No âmbito da transversalidade cultural, social, e educativa, a Fundação COI, pretende com esta ação, uma unificação de todas respostas sociais e a participação ativa de todos, privilegiando a relação com a comunidade local.

2- Objetivos

O concurso de Centros de Natal pretende estimular a criatividade, o gosto pela arte e ao mesmo tempo envolver toda a comunidade.

3- Destinatários

A construção dos Centros de Mesa de Natal está aberta a todas as Respostas Sociais da Fundação, às associações, coletividade e Instituições do Concelho de Palmela.

Todos os cidadãos que queiram participar, podem fazê-lo independentemente da idade.

4- Tema

Construção de um Centro de Mesa de Natal.

5- Modalidade do Concurso

O material a utilizar na construção do Centro de Mesa de Natal deve ser material diverso e inovador, considerados necessários para a criação dos Centros de Mesa de Natal.

6- Normas de apresentação dos trabalhos

Todos os trabalhos a concurso terão de ser obrigatoriamente inéditos.

Cada participante/ grupo poderá concorrer apenas com um trabalho.

Os Centros de Mesa de Natal a apresentar terão de ter como medida máxima de diâmetro/cumprimento/largura **50 cm** e como medida mínima **10cm**.

Deverão ser entregues pelo menos uma fotografia impressa do momento de concepção dos Centros de Mesa, pelos participantes.

7- Entrega dos trabalhos

Os trabalhos deverão ser entregues nas instalações da Sede da Fundação COI (Mediateca).

a) Normas de entrega

Os trabalhos deverão ser devidamente identificados com nome, morada, contacto telefónico e email.

b) Prazo de entrega

Até ao dia **12 de dezembro** pelas 17h.

8- Modalidade de eleição do melhor Centro de Natal

a) A cada trabalho será atribuído um número.

b) Os visitantes da exposição poderão eleger por voto em urna, expressamente colocada para o efeito, o Centro de Natal que consideram mais original.

c) Cada visitante só pode votar uma vez.

9- Divulgação dos resultados

Os trabalhos serão expostos ao público no Mercado Municipal do Pinhal Novo, entre o dia 14 e o dia 19/12/2017.

Os resultados do Concurso serão divulgados no dia **19 de dezembro 2017**, no local da exposição. O concorrente premiado será avisado via email/telefone.

10- Das decisões

Qualquer decisão ou dúvida superveniente destas normas será decidido pela organização do concurso.



11- Informações

Para qualquer informação acerca do concurso dos Centros Natal, os interessados poderão contactar o Gabinete Social da Fundação COI, tel. 212 362 302 ou solicitar mais informações através de email: fundacao@fundacao-coi.pt

12- Advertências

A inscrição/ participação no concurso implica a aceitação integral das presentes normas. O não cumprimento do disposto implicará a não apreciação dos trabalhos pelos visitantes. Serão excluídos os trabalhos que não sejam entregues dentro do prazo previstos.

Pinhal Novo, 7 de novembro 2017